

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 20257 e considera-se efetuado em 2023-06-12.

*n.º 2 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ALDEIA INCLUSIVA- ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

NIPC 517315106

Sede ESTRADA DE RIO COVO N 229 CEIVÃES E BADIM 4950030

Fins principais: Apoiar e integrar pessoas com deficiências e/ou multideficiências - DID, dentro de uma comunidade rural, alimentação saudável, proporcionando a melhor qualidade de vida possível.

Fins secundários: Prevenção, promoção e proteção na saúde, nomeadamente, através da prestação de cuidados preventivos, curativos, terapêuticos e de (re)habilitação; Prevenção e promoção ecológica e ambiental.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-06-02

Diretor-Geral

João Gonçalves

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25173151066

Código de Verificação - WM7R49Z775TTW62

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.